



CPL SEPLAF &lt;cpl.seplaf.pmp@gmail.com&gt;

---

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

---

analu@construtoraconarte.com.br <analu@construtoraconarte.com.br>  
Para: cpl.seplaf.pmp@gmail.com

10 de janeiro de 2024 às 11:57

Bom dia!

Prezados,

Venho, através da **CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, esclarecer algumas duvidas.

- 1) O número do pregão informado do Edital não faz referência ao número Pregão cadastrado no COMPRASNET. Qual o número correto para o cadastro?
- 2) Os arquivos fazem referência as Zonas do Município de Natal (item 3 do Termo de referência), sendo assim, as localizações estão corretas conforme anexo D?
- 3) O BDI apresentado será utilizado durante toda a execução dos serviços? Foi considerado um ISS de 2,5% para o município de Parnamirim, sendo assim, a empresa vencedora, será taxada em 2,50% para ISS e não em 5,00%? Além do ISS, o cálculo foi feito de forma equivocada, sendo o BDI ADOTADO de forma incorreta.
- 4) ANEXO II - ORÇAMENTO BÁSICO é divergente em todas as informações primeiramente apresentadas ( valor global do serviço, BDI, banco de dados, etc). O arquivo deve ser desconsiderado?

### **Segue em anexo documento para análise.**

Tendo visto o acima exposto, solicitamos que o setor competente se manifeste a respeito de tais questionamentos e que **disponibilize as peças técnicas corretas**, para que o entendimento seja único e possibilite a elaboração de uma proposta precisa.

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

**Analu Moura**  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E LICITAÇÕES  
CONARTE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
(84) 9 8866-471

---

 **Conarte-Questionamento\_079-PMP-Pedido-de\_Esclarecimentos.pdf**  
643K

À

Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN

Comissão Permanente de Licitações - SEPLAF - PE Nº 006/2023

**Objeto:** CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSERVAÇÃO DAS CMEIS, ESCOLAS, ANEXOS E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, TENDO COMO BASE OS SERVIÇOS E PREÇOS DESCRITOS NA TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

### SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A Empresa **CONARTE PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.202.696/0001-40**, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Rafael Vieira Arruda Câmara**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 1.877.957-SSP/RN e do CPF Nº 009.279.484-00, vem por meio deste, respeitosamente, solicitar esclarecimentos com relação as peças técnicas disponibilizadas pela Prefeitura Municipal de Parnamirim da licitação supracitada.

- 1) O número do pregoão informado do Edital não faz referência ao número Pregão cadastrado no COMPRASNET. Qual o número correto para o cadastro?



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023  
PROCESSO Nº 5.840/2023

A Prefeitura Municipal de Parnamirim, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.170.862/0001-74, e suas Predecessoras, designadas pela Portaria Nº 279, de 03 de fevereiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Complementar nº 123/2006, das Leis Municipais nºs 1.130/2002 e 2.036/2020, dos Decretos Municipais nºs 5.864, de 16 de outubro de 2017 e 5.868 de 25 de outubro de 2017 e suas alterações posteriores, da Resolução nº 028/2020 - TCE/RN, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com critério de adjudicação por maior desconto ofertado, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO DIA: 12/01/2024  
HORÁRIO: 09:00 (horário de Brasília/DF)  
ENDERECO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras.  
CÓDIGO UASG: 981779

#### 1. OBJETO

1.1 Constitui o objeto da presente licitação a Formação de registro de preços para contratação de empresa de engenharia para execução de serviços comuns de engenharia para manutenção predial e conservação das CMEIS, Escolas, Anexos e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Parnamirim/RN, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, tendo como



- 2) No Termo de Referência, item **3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** - faz referência a 08 lotes, separados em zonas localizadas no **MUNICÍPIO DE NATAL/RN**. Sendo assim, o **ANEXO D - RELAÇÃO DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA** – pode ser considerado como correto?

| PLANILHA ORÇAMENTARIA DESONERADA                       |        |      |   |     |        |                                |   |
|--|--------|------|---|-----|--------|--------------------------------|---|
| TABELA REF   | CODIGO | ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UND | QUANT. | VALOR ESTIMADO PARA O CONTRATO | PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRA TABELA SINAPI ABRIL 2023 |
| <b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA</b>                          |        |      |   |     |        |                                |   |
| <b>LOTE 01 - MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL - ZONA NORTE</b> |        |      |   |     |        |                                |   |
| SINAPI DESONERADA                                      | 001    | 1.1  | Empresa Especializada de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades das Escolas e <b>CMEIS da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Natal-RN</b> - Planilha em Anexo com as Escolas e CMEIS da Zona Norte   | UND | 1,00   | 2.000.000,00                   |   |
| <b>LOTE 02 - MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL - ZONA OESTE</b> |        |      |   |     |        |                                |   |
| SINAPI DESONERADA                                      | 002    | 1.2  | Empresa Especializada de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades das Escolas e <b>CMEIS da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Natal - RN</b> - Planilha em Anexo com as Escolas e CMEIS da Zona Oeste | UND | 1,00   | 1.600.000,00                   |   |
| <b>LOTE 03 - MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL - ZONA LESTE</b> |        |      |   |     |        |                                |   |
| SINAPI DESONERADA                                      | 003    | 1.3  | Empresa Especializada de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades das Escolas e <b>CMEIS da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Natal-RN</b> - Planilha em Anexo com as Escolas e CMEIS da Zona Leste   | UND | 1,00   | 700.000,00                     |   |
| <b>LOTE 04 - MANUTENÇÃO PREDIAL CIVIL - ZONA SUL</b>   |        |      |   |     |        |                                |   |
| SINAPI DESONERADA                                      | 004    | 1.4  | Empresa Especializada de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades das <b>Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Natal - RN</b> - Planilha em Anexo com as Escolas e CMEIS da Zona Sul   | UND | 1,00   | 900.000,00                     |   |

- 3) Existe um equívoco em relação ao **CÁLCULO DO BDI**, **o cálculo não condiz com o valor final apresentado**, sendo o BDI ADOTADO de forma incorreta. A planilha foi considerada com desoneração, portanto, a taxa do CPRB deve ser considerada no cálculo do BDI, taxa essa de 4,5%. Além disso, o ISS de Parnamirim para essa natureza de serviço é de 5%, a composição do BDI, **ANEXO B – COMPOSIÇÃO DE BDI DESONERADO**, considera como 2,5%. Durante a execução do contrato, esse será o BDI aplicado? Sendo assim, a empresa pagará o ISS equivalente a taxa do 2,5%?

**ANEXO B – COMPOSIÇÃO DE BDI DESONERADO**

Obra: Empresa de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender as necessidades dos GMEIS, ESCOLAS, ANEXOS E SEDE da Secretaria Municipal de Educação - SME - Prefeitura Municipal de Natal

Endereço: ZONAS NORTE, LESTE, OESTE E SUL - NATAL - RN BDI 25%

Base: Dados Sinapi Abril 2021 Desonerada Data 25/05/2021

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

| Itens   | Siglas  | % Adotado | Situação | 1º Quartil | Médio | 3º Quartil |
|---|---------|-----------|----------|------------|-------|------------|
| Administração Central   | AC      | 3,00%     | -        | 3,00%      | 4,00% | 5,50%      |
| Seguro e Garantia   | SG      | 0,80%     | -        | 0,80%      | 0,80% | 1,00%      |
| Risco   | R       | 1,00%     | -        | 0,97%      | 1,27% | 1,27%      |
| Despesas Financeiras  | DF      | 0,59%     | -        | 0,59%      | 1,23% | 1,39%      |
| Lucro   | L       | 6,16%     | -        | 6,16%      | 7,40% | 8,96%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)  | CP      | 3,65%     | -        | 3,65%      | 3,65% | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS     | 2,50%     | -        | 0,00%      | 2,50% | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB    | 4,50%     | OK       | 0,00%      | 4,50% | 4,50%      |
| BDI COM desoneração   | BDI DES | 25,00%    | OK       |            | OK    |            |
| BDI COM desoneração ADOTADO   | BDI DES | 25,00%    | OK       |            | OK    |            |

4) **ANEXO C - COMPOSIÇÃO DE LEIS SOCIAIS**, o arquivo não pode ser levado em consideração, arquivo obsoleto da Caixa Econômica Federal, desatualizado. A vigência é para 2023 e encontra-se disponível no site da CEF.

6) **ANEXO II – ORÇAMENTO BÁSICO** – alguns itens não fazem referência ao objeto da licitação, como o BDI APRESENTADO PARA RODOVIAS.

**COMPOSIÇÃO DE BDI – RODOVIAS E URBANIZAÇÕES  
NÃO DESONERADO**

Conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU – 2369/2011 e TCU – 2622/2013.

| Item Componente do BDI      | Intervalo de Admissibilidade (conforme TCU) |           |            | Valores Propostos (%) |
|-----------------------------|---|-----------|------------|-----------------------|
|                             | Mínimo (%)                                  | Médio (%) | Máximo (%) |                       |
| AC Administração Central    | 3,80  | 4,91      | 4,67       | 3,80                  |
| R Riscos                    | 0,50  | 0,56      | 0,97       | 0,50                  |
| S+G Seguro e Garantia       | 0,32  | 0,40      | 0,74       | 0,32                  |
| DF Despesas Financeiras     | 1,02  | 1,11      | 1,21       | 1,02                  |
| L Lucro                     | 6,64  | 7,30      | 8,69       | 6,64                  |
| I Tributos (PIS+COFINS+ISS) |   |           |            | 8,65                  |

\* Os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (5%)

\* Como valores propostos, por definição do Secretário Municipal de Obras Públicas, foram utilizados os valores mínimos do intervalo de admissibilidade definido pelo TCU, desta forma, teremos o seguinte:

$$BDI = \left( \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right) \times 100$$

$$BDI = \left( \frac{(1 + (0,038 + 0,0050 + 0,0032))(1 + 0,0102)(1 + 0,0664)}{(1 - 0,0865)} - 1 \right) \times 100$$

**BDI (%) = 23,38**

Além disso, a planilha orçamentária no referido anexo supracitado, possui as seguintes divergências:

- Valor global diferente do apresentado no Edital – **R\$ 8.616.919,12 X R\$ 8.900.000,00**
- Banco de referência diferente do apresentado **SINAPI 12/2022 X SINAPI 04/2023**
- BDI divergente do apresentado **23,38 % x 25,00 %**

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento  
(CNPJ: 08.202.696/0001-40)

|   |   |                          |  |
|---|---|--------------------------|--|
| <p>Obra<br/>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS ESCOLAS E CENTROS INFANTIS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO v01</p> | <p>Banco<br/>SINAPI - 1/2022 - Rio Grande do Norte<br/>ORSE - 16/2022 - Sergipe<br/>SENINRA - 027 - Ceará<br/>CAERN - 19/2022 - Rio Grande do Norte</p> | <p>S.O.L.<br/>23,38%</p> | <p>Encargos Sociais<br/>Não Decorado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.</p> |
|---|---|--------------------------|--|

Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição                   | Total                | Peso (%)            |
|------|-----------------------------|----------------------|---------------------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES       | 0,00                 | 0,00 %              |
| 2    | TRABALHOS EM TERRA          | 104.224,20           | 1,23 %              |
| 3    | FUNDAÇÃO                    | 524.762,70           | 6,09 %              |
| 4    | ESTRUTURA                   | 28.398,43            | 0,33 %              |
| 5    | ALVENARIA                   | 885.202,40           | 10,27 %             |
| 6    | INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIAS | 948.688,58           | 11,01 %             |
| 7    | COBERTURA                   | 1.666.802,58         | 19,34 %             |
| 8    | ESQUADRIAS                  | 855.539,21           | 9,93 %              |
| 9    | REVESTIMENTO                | 1.939.290,35         | 22,51 %             |
| 10   | PAVIMENTAÇÃO                | 2.530,50             | 0,03 %              |
| 11   | PINTURA                     | 654.793,87           | 7,60 %              |
| 12   | INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO | 107.740,00           | 1,25 %              |
| 13   | DIVERSOS                    | 647.533,10           | 7,51 %              |
| 14   | VIDROS                      | 248.413,20           | 2,89 %              |
|      |                             | <b>Total sem BDI</b> | <b>6.984.439,37</b> |
|      |                             | <b>Total do BDI</b>  | <b>1.632.479,25</b> |
|      |                             | <b>Total Geral</b>   | <b>8.616.919,12</b> |

DANTAS CÂMARA

Tendo visto o acima exposto, solicitamos que o setor competente se manifeste a respeito de tais questionamentos e que disponibiliza as peças técnicas corretas, para que o entendimento seja único e possibilite a elaboração de uma proposta precisa.

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao vosso inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Natal, 10 de janeiro de 2024.



RAFAEL VIEIRA ARRUDA CÂMARA  
ENG.º CIVIL/ DIRETOR  
CREA: 210309289-9  
RG: 1.877.957/SSP-RN/ CPF: 009.279.484-00